

AUTO DE AVALIAÇÃO

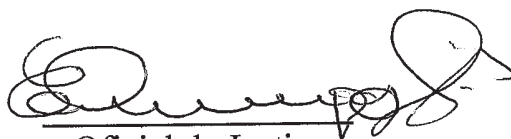
Aos 04/10/2021, nesta Comarca de Boituva, eu, Oficial de Justiça, abaixo assinado, dirigi-me em diligência, para dar cumprimento ao mandado 9752-4, expedido na Carta Precatória 1003576-97.2021, que Maria Filomena Braga move contra Edison Paulo de Carvalho e, após as diligências necessárias, procedi a AVALIAÇÃO do bem indicado:

“Casa sob o número 120 contendo 153,28 m2 de área construída, com frente para a Rua Bauínia e seu respectivo terreno, situado na Quadra B do loteamento denominado Jardim Flamboyant III, nesta cidade, com a área de 1907,62 m2.”

Obs: O imóvel possui piscina e uma área de lazer coberta, de aproximadamente 120,00 m2.

AVALIAÇÃO: R\$650.000,00 (Seiscentos e Cinquenta Mil Reais).

Para constar, lavrei o presente auto que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado.



Oficial de Justiça
Claudinei de Campos
Mat. TJSP 804.530